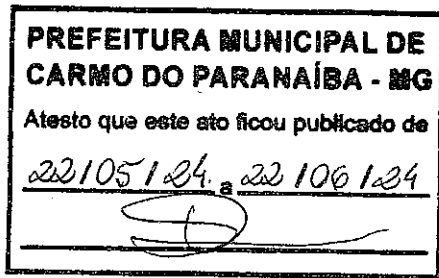




Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.656, DE 22 DE MAIO DE 2024.



Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo Licitatório nº 027/2023 do CISALP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 014/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo Licitatório nº 027/2023 do CISALP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba), no qual foram vencedoras as empresas: Mobile Móveis Corporativos LTDA, Rednovo Ferramentas LTDA, Lider Distribuidora de Móveis e Equipamentos Para Saúde LTDA, Ludmila Aparecida de Souza, Espaço A Moveis planejados LTDA, Repriming Representação e Comércio de Minas Gerais, M e R equipamentos e Móveis LTDA.

Parágrafo único: A autorização que dispõe o caput desse artigo é para aquisição materiais permanentes, equipamentos médico hospitalares para Secretaria de Saúde de Carmo do Paranaíba - MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 22 de maio de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

